



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 0000010/2020, 01 de Maio de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000011/2020, 01 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000010/2020
Data 01/05/2020

DECRETO Nº 0000010/2020, 01 de maio de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2020 de 01/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
Total da Unidade		800,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	9,29
Total do Projeto/Atividade		9,29
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	80.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		82.500,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	720,00
Total do Projeto/Atividade		720,00
Total da Unidade		83.229,29
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		85.029,29

Redução de Dotação

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	800,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
Total da Unidade		800,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 610200	9,29
Total do Projeto/Atividade		9,29
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 091400	720,00
Total do Projeto/Atividade		720,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	80.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		82.500,00
Total da Unidade		83.229,29
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		85.029,29

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000010/2020
Data 01/05/2020

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 0000011/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000011/2020, 01 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 710100	8.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 720400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	105.000,00
Total do Projeto/Atividade		105.000,00
Total da Unidade		125.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		40.000,00
Total		190.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 721900	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	105.000,00
Total do Projeto/Atividade		105.000,00
Total da Unidade		105.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 010000	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 000011/2020
MAIO / 2020

Total	190.000,00
--------------	-------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66